

PROCESSO 23.0.000023942-9  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 4564 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objeto a contratação de empresa para ministrar o curso **Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços em Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade híbrida, conforme Projeto Básico de evento (5143840).

A ESMAT esclarece que o processo de elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços é essencial para garantir que a contratação de serviços seja realizada de forma transparente e justa, tanto para a empresa contratante quanto para a contratada.

Ressalta que "o tema Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços em Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra é extremamente complexo e polêmico, o que exige conhecimento integrado de direito trabalhista e tributário, além de conhecimento contábil e financeiro."

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.1.4 do Projeto Básico (5143840), o curso acontecerá no período de 02 a 10 de agosto de 2023, na modalidade híbrida, conforme a estrutura e o cronograma disponibilizados no projeto pedagógico (5141608).

Segundo análise da ESMAT, a contratação em exame encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que o profissional possui notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme nos subitens no subitem 2.2 e 2.3, do Projeto Básico 172 (5143840).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 268 (5186435), no valor de **R\$ 31.910,00 (trinta e um mil, novecentos e dez reais)**.

O Parecer 1297 (5196460), de lavra da ASJUADMDG, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Projeto Básico (5143840).

Assim, considerando a documentação juntada aos autos, **APROVO** o Projeto Básico (5143840), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da instrutora FLAVIANA VIEIRA PAIM, através da empresa **INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, para ministrar o **Curso Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratação de Serviços em Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade híbrida, pelo valor de **R\$ 31.910,00 (trinta e um mil, novecentos e dez reais)**, conforme Proposta acostada ao evento 5143829.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

**ANA CARINA MENDES SOUTO**  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 12/07/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5196925** e o código CRC **81377F6C**.